



Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação

DESPACHO-CMTI - 912024
(relativo ao Processo 236952022)
Código de validação: D5D9E542C6

À Diretoria Geral

Ref. Amostra de nobreak enviada para análise

Encaminhamos os autos para solicitar a esta Diretoria Geral, orientações sobre destinação de **01 (um) Nobreak Senoidal SNB2000 Bivolt, SEM TOMBAMENTO, de série nº OEIK44001042T**, proveniente de amostra reprovada e não retirada no prazo previsto no Edital do Pregão, da licitante Intelbras S/A – Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira, CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 82.901.000/0014-41 IE 255713460, ENDEREÇO: ROD SC-281 – SN – KM 4.5 – SERTÃO DO MARUIM – SÃO JOSÉ – SC – CEP: 88.122-001, atendendo a exigências do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2023, que também prever sua destinação a critério desta Procuradoria, Edital - Item 6.7 e 6.7 do Termo de Referência:

6.7. A amostra poderá ser retirada após o recebimento dos materiais adquiridos. A empresa fornecedora terá até 30 (trinta) dias após a entrega para realizar a retirada da amostra, decorrido este prazo será incorporada ao estoque do almoxarifado;

6.8. O mesmo prazo de retirada de 30 (trinta) dias será dado para a empresa cuja amostra não atenda ao solicitado, sob pena de lhe ser dada outra destinação, a critério da PGJMA.

Considerando que a amostra do equipamento foi enviada a esta Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação em 15 de agosto de 2023, para análise técnica, não tendo sido aprovada e nem retirada pela empresa licitante Intelbras S/A até a presente data, sem que seus responsáveis tenham respondido às nossas solicitações, **solicitamos informações de que será possível a entrega do equipamento ao representante da Paróquia São José da Providência de Lagoa Grande do Maranhão, para ser utilizado em suas atividades, juntamente com os equipamentos que esta Procuradoria doará através do Processo nº 70722023**, tramitando nesta Procuradoria.

Ressaltamos que devido ao equipamento ter sido reprovado em análise técnica desta Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação, em tese, entendemos que o bem não poderá ser utilizado em equipamentos desta Procuradoria, além sua devolução/postagem nos gerar ônus não previsto no Edital do Pregão.

Respeitosamente,



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **04 de Março de 2024 às 12:30 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-CMTI-912024, Código de Validação: D5D9E542C6.**



Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação

assinado eletronicamente em 04/03/2024 às 12:30 h ()*

NAYANA SANTOS MARTINS NEIVA SOBRAL
ANALISTA MINISTERIAL
COORDENADORA

assinado eletronicamente em 04/03/2024 às 12:03 h ()*

FRANCISCO TEIXEIRA FILHO
TÉCNICO MINISTERIAL
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DE EQUIPAMENTOS